

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de rescisão unilateral do Contrato: 007/02016.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 6478/2018. Edital: 100/PP/2015. Contratada: Laborteck Laboratório de Análises Clínicas LTDA. Assinatura: 30/07/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro termo de suspensão de execução ao Contrato: 167/2013.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 0028/2013. Edital: 22/PP/2013. Contratada: SOS Vigilância Patrimonial S/C Ltda. Assinatura: 18/07/2018. Vigência da suspensão: 84 dias. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de vigilância/segurança patrimonial. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 8995 DE 31 DE JULHO DE 2018

"Nomeia assessor assistente"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANILO DE ANDRADE MIRANDA**, portador da cédula de identidade RG n. 40.159.606-0, para o cargo de assessor assistente, de provimento em comissão P26, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Compete ao servidor pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação; prestar assessoria a Diretores e Coordenadores; transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência; executar atividades relacionadas aos Programas e Projetos ligados ao assessoramento dos profissionais no uso de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação; e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Educação.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 5º Revoga-se integralmente a Portaria de nº 8992, de 27 de julho de 2018.

Nova Odessa, 31 de julho de 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8996 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

"Determina a instauração e procedimento administrativo e nomeia Comissão Especial"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR procedimento administrativo com a finalidade de apurar a prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, por força do constante no Ofício de nº 719/2017/GEAPC/CGCC/SPPE/MTb, Nota Técnica de nº 826/2017/CGPC/SPPE, Processo 46958.000710/2009-78, SIAF nº 299837, do Ministério do Trabalho.

Art. 2º CONSTITUIR Comissão Especial, formada pelos servidores conforme nomeação abaixo, sob a presidência do primeiro, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, promova o necessário visando à apuração dos fatos, identificação do(s) responsável(is) e quantificação do dano.

Membros:

- I - Guilherme Blumer Ferreira - RG nº 47.496.433-4
- II - Edna Maria Magri Azenha - RG nº 11.671.970;
- III - Mônica Mioti da Silva - RG nº 40.182.175-4;
- IV - Rosana de Fatima Ribeiro P. de Moraes - RG nº 25.000.227-9.

Art. 3º A atuação de seus membros não será remunerada sendo considerada como serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA QUADRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS PARA O ANO DE 2018

O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e a Prefeitura Municipal de Nova Odessa nos termos do disposto na lei complementar 11.788 de 25 de setembro de 2008 fazem saber que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo para a formação de quadro reserva de estagiários, parte integrante deste Edital 1- **DISPOSIÇÕES GERAIS** O processo seletivo destina-se a formação do quadro de reserva para estagiários, para **TODOS OS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR**: Valor da bolsa- auxílio para o Ensino Superior: R\$ 957,00 Auxílio transporte: Urbano para a cidade de Nova Odessa Obs.: Atestados médicos e/ou licenças médicas não abonam faltas, portanto não serão considerados como dia trabalhado. Carga horária ENSINO SUPERIOR: 06 horas diárias e 30 horas semanais. Enfatizando que cabe a Prefeitura determinar o horário a ser realizado pelo estagiário, podendo variar das 07:00h às 18:00h (horário de expediente da Prefeitura Municipal de Nova Odessa). Pode ocorrer, eventualmente casos de alteração, conforme a necessidade da administração pública. 1.2. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio serão sob o regime da Lei nº 11.788 de setembro de 2008. 2 - **DOS REQUISITOS** 2.1 Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391 e 70.436 de 1972; 2.2 Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, no ato da inscrição; 2.3 Residir no município de Nova Odessa; 2.4 Ter cadastro atualizado no CIEE, ou atualizá-lo através do site: www.ciee.org.br; 2.5 Não ter sido exonerado a bem do serviço público; 2.6 Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Prefeitura Municipal de Nova Odessa, exceto pessoas portadores de deficiência (Art.11 da Lei 11.788/08); 2.7 O candidato deve ser matriculado na Instituição de Ensino no período da noite, para haver compatibilidade com a jornada de trabalho da Prefeitura Municipal de Nova Odessa. 3 - **DAS INSCRIÇÕES** 3.1. As inscrições deverão ser feitas entre o dia 01 e dia 20 de cada mês no Posto de Atendimento do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, sito a Rua Sete de Setembro, 82 - Vila Redher - Americana/SP de segunda a sexta-feira das 09:00 h às 16:00 h exceto feriados. 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o RG e CPF original. 3.3. O candidato inscrito como portador de necessidade especial deverá comunicar especificando em sua ficha de inscrição o tipo de necessidade especial. 3.4. O candidato portador de necessidade especial que no momento da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação. 4 - **DA SELEÇÃO**: 4.1. A seleção será feita através de prova escrita composta por 20 (vinte) questões, sendo: 14 (quatorze) de conhecimentos básicos de língua portuguesa e matemática e outras 6 (seis) sobre conhecimento gerais e históricos. 4.2. A prova deverá ser realizada no Posto de Atendimento do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, imediatamente após a inscrição. 4.3. Será sorteado aleatoriamente um modelo de prova, pelo sistema do CIEE. 4.4. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios: I- maior idade II- estiver em semestre mais adiantado do curso; III- tiver maior número de filhos. 4.5. O Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE e a Diretoria de Recursos Humanos (DRH) divulgarão a lista geral mensal, em ordem decrescente de classificação das médias obtidas, elaboradas pelo CIEE. A classificação ficará disponível na unidade do CIEE e no DRH para consulta. 5 - **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** 5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em duas listas classificatórias por curso, sendo uma geral e outra especial (portadores de necessidades especiais). 5.2. A divulgação da relação classificatória mensal será feita no último dia útil de cada mês, fixada na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Odessa bem como no site, e no Posto de Atendimento do CIEE em Americana. 6 - **DA CONVOCAÇÃO** 6.1 A convocação para a entrevista (será para dois 2 ou mais candidatos) e obedecerá a ordem de classificação, não gerando, o fato dessa classificação, direito a contratação, que dependerá do resultado da entrevista, conveniência e necessidade da Administração Pública. 6.2. Após, a convocação, o candidato terá 2 (dois) dias úteis para comparecer no CIEE em Americana a fim de tomar ciência da documentação necessária para Celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso, devendo apresentar -lá no prazo de 10 (dez) dias corridos. 6.3. Serão solicitados aos estagiários os seguintes documentos pessoais: cópia do RG, CPF, comprovante de residência e declaração de matrícula original emitida pela faculdade. 6.4 O não comparecimento nos prazos estabelecidos no item 6.2 implicará na desistência e perda da vaga, não cabendo recurso. 6.5. Não será fornecida certidão e/ou declaração de aprovação no Processo Seletivo. 7 - **DISPOSIÇÕES FINAIS** 7.1 O processo seletivo vigorará para a contratação durante 01 (um) ano, a partir da data de publicação deste edital. 7.2. Ficam os estudantes responsáveis por verificar se para o curso e Instituição de Ensino onde estão matriculados é permitido o estágio e se a instituição é conveniada junto ao CIEE, caso contrário o estudante será desclassificado; 7.3. Fica estabelecida a cota de 10% (dez por cento) das vagas do quadro de reserva de estágio, aos candidatos portadores de deficiência. 7.4. O ato da inscrição implicará no conhecimento e aceitação do estabelecimento neste edital; 7.5 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, verificadas a qualquer tempo, tornarão nula a inscrição, acarretando a rescisão do Termo de Compromisso. 7.6 As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão solucionadas por uma comissão representante da Prefeitura Municipal de Nova Odessa. 7.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 31 de julho de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 8.993 DE 31 DE JULHO DE 2018**

"*Exonera a servidora lotada no cargo de ASSESSOR ESPECIAL*"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, Inciso II; **RESOLVE: Art. 1.º** Exonerar a servidora DANIELA CAMPBELL MIRANDA, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 26.619.099-6, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL. **Art. 2.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 31 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.994, DE 31 DE JULHO DE 2018

"*Exonera, a pedido, a servidora lotada no emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I*"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, Inciso II; **CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO Nº 8033/2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Exonerar, a pedido, a servidora VALERIA BRUN MELLO, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 27.549.487-1, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I. **Art. 2.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2018. **Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 31 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

11 AGOS
SÁBADO
BANDA MUNICIPAL
20H
TEATRO MUNICIPAL
CLÁSSICOS POPULARES

12 AGOS
DOMINGO
TEATRO - DESMONTÉ
20H
TEATRO MUNICIPAL
CIRCUITO CULTURAL PAULISTA

13 AGOS
SEGUNDA-FEIRA
SARAU DE POESIAS
19H
ESTACÃO CULTURA
PARADA POÉTICA

16 AGOS
QUINTA-FEIRA
CINEMA GRÁTIS
20H
TEATRO MUNICIPAL
O MENINO DA PORTEIRA - PONTO MIS

21 AGOS
TERÇA-FEIRA
CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS
10H
BIBLIOTECA MUNICIPAL
CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

22 AGOS
QUARTA-FEIRA
TEATRO
20H
TEATRO MUNICIPAL
FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL

24 AGOS
SEXTA-FEIRA
TEATRO
20H
TEATRO MUNICIPAL
FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL

26 AGOS
DOMINGO
STAND UP
20H
TEATRO MUNICIPAL
STAND UP RODRIGO PELUCA

27 AGOS
SEGUNDA-FEIRA
MÚSICA NA VARANDA
20H
GABARITO DA CULTURA
MÚSICA NA VARANDA COM NICOLA FOSCO

30 AGOS
QUINTA-FEIRA
CINEMA GRÁTIS
20H
TEATRO MUNICIPAL
O MENINO DA PORTEIRA - PONTO MIS

PARADA POÉTICA

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
CULTURA É TURISMO

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**EDITAL 04/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1.258, de 09 de julho 1991, convoca suplente para o cargo Conselheiro Tutelar, conforme resultado das eleições, publicado em 08 de outubro 2015, para atribuição de 01 (hum) vaga. A atribuição será realizada no dia **09/08/2018, às 9 horas**, nas dependências da Diretoria de Gestão Social e Cidadania, sediada na Rua Anchieta, 130 - Centro - Nova Odessa. No ato da atribuição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço (original e cópia). O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, quando for invocado seu nome para atribuição da vaga, perderá o direito de atribuição. Manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, pelo período de 13/08/2018 à 01/09/2018 e 03/09/2018 à 22/09/2018. O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevenindo ausências e desistências.

Suplentes Convocados:

- 1º Jocilaine Leme Gimenez
- 2º Perez Farias de Souza
- 3º Luciana Cordeiro Barbosa

TATHIANA ZACHARIAS MIGUEZ
Presidente do CMDCA

CAMPANHA DO AGASALHO 2018

Que tal doar
suas roupas boas
e fazer alguém feliz
com a sua doação?



CAMPANHADOAGASALHO.SP.GOV.BR

**PREFEITURA DE NOVA ODESSA****DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE**

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.